



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.899

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 24 de maio de 2024
Publicação: segunda-feira, 27 de maio de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que na próxima sexta-feira, 24 de maio de 2024, o expediente no primeiro e segundo grau de jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ocorrerá das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, conforme Ato Conjunto nº 01/2024, firmados pela Presidência do TJPB, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual; **CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso I, da Resolução TJPB nº 56/2013, fixa o intervalo de funcionamento do protocolo eletrônico das 13 às 19 horas nas sextas-feiras, para fins de peticionamento de pedidos urgentes no horário do expediente plantonista; **CONSIDERANDO** que o art. 3º, inciso I, da Resolução TJPB nº 24/2011, fixa o intervalo de funcionamento do protocolo eletrônico das 14 às 17 horas nas sextas-feiras, para fins de peticionamento de pedidos urgentes no horário do expediente plantonista; **CONSIDERANDO** a necessidade, urgente e inadiável, de resolver a sobreposição dos horários de peticionamento eletrônico no expediente ordinário e plantonista; **RESOLVE: Art. 1º** O funcionamento do sistema para recebimento de peticionamento eletrônico, nos pedidos urgentes no plantão judicial, excepcionalmente, na próxima sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, ocorrerá nos seguintes horários de jurisdição: I – no primeiro grau de jurisdição, das 17 às 20 horas; e II – no segundo grau de jurisdição, das 17 às 20 horas. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir grupo de trabalho, a fim de dar prosseguimento ao Termo de Cooperação Técnica, referente as Alternativas Penais, conforme processo administrativo eletrônico nº 2022.095.790; **RESOLVE: Art. 1º** Fica constituído Grupo de Trabalho – GT, em continuidade ao Termo de Cooperação Técnica de Alternativas Penais objetivando a cooperação a implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado da Paraíba. **Art. 2º** Ficam designados para comporem o GT das Alternativas Penais: I – Juíza Andrea Arcoverde Cavalcante Vaz – Coordenadora do GT; II – Juíza Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência; III – Thabada Louise Almeida – Coordenadora Estadual do Programa fazendo Justiça/CNJ; IV – Defensora Josefa Elizabete Paulo Barbosa e a servidora Eudénize Ramalho Alves – Defensoria Pública do Estado da Paraíba; V – Advogado Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado e, como suplente, o advogado Douglas Winkler Beltrão – pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil; VI – Cízia de Assis Romeu – Secretária de Estado da Administração Penitenciária; VII – Promotores Ricardo Alex Almeida Lins e Ricardo José de Medeiros e Silva – Ministério Público do Estado da Paraíba; VIII – Leandra Cardoso do Espírito Santo e, com suplente, Aline Rodrigues de Alencar – pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana; IX – Anna Paula Batista dos Santos – pela Secretaria de Desenvolvimento Humano. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

PORTARIA GAPRES Nº 566/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o pedido para suspender dois dias das férias do Excelentíssimo Senhor **MAX NUNES DE FRANÇA**, Juiz de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, especificamente os dias **27 e 28/5/2024**, conforme deferimento do Processo

Administrativo Eletrônico nº 2024.061.841. **RESOLVE: Art. 1º** Dispensar, nos dias **27 e 28.05.2024**, a Excelentíssima Senhora **DÉBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, de responder, pelo expediente do 3º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.**

PORTARIA GAPRES Nº 567/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.061.841; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **MAX NUNES DE FRANÇA**, Juiz de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias nos dias **05 e 06.06.2024**. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora **DÉBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, para, nos dias **05 e 06.06.2024**, responder, cumulativamente pelo expediente do 3º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.**



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 38/2024 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta da Reclamação Disciplinar nº 0000003-22.2024.2.00.0815 – **RESOLVE: 1.** Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** em desfavor do servidor Letácio Urbano de Melo, Oficial de Justiça, Matrícula n.º 471.066-5, lotado na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, a fim de investigar o suposto descumprimento dos deveres impostos no art. 106, I e IV, e por incidência da proibição contida no art. 107, XV, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, eis que deixou, em tese, de devolver mandado para si distribuído, no prazo regulamentar. **2.** Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores **Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Carlos Neves da Franca Neto e Antônio Carneiro de Paiva Júnior** para procederem, em conjunto ou individualmente, à instrução e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. **3.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO Filho - Corregedor-Geral de Justiça.**

AVISO Nº 28/2024 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o ofício encaminhado a este Órgão por Luciana Batista Ribeiro de Lima, Tabeliã Substituta do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa - CNS 07.150-6 -TJPB, constante no Pedido de Providências nº 0000604-28.2024.2.00.0815, **AVISA** aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: Por meio de ofício, Luciana Batista Ribeiro de Lima, Tabeliã Substituta do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa - CNS 07.150-6 -TJPB, noticiou que, no dia 25/04/2024, compareceu, ao cartório, uma mulher portando

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:
QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



documento com foto identificada como Júlia Gontijo de Souza, requerendo que fosse lavrada uma procuração pública a fim de outorgar poderes para recebimento de precatórios. Contudo, uma das escreventes do cartório verificou que a pessoa realmente não seria quem ela dizia ser e, ao ser comunicado o fato à Delegacia de Defraudações, fora relatado se tratar de fraude, uma vez que a Sra. Júlia Gontijo de Souza faleceu no mês de janeiro de 2024. João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO** Filho - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 29/2024 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o ofício nº 6682201 – CGJ-ASSESP-J, encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, constante no Pedido de Providências n.º 0000689-14.2024.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou, para conhecimento, cópia da decisão (id. 6680816), proferida nos autos do Processo de Recuperação Judicial n.º 5007435-75.2024.8.21.0021/RS, que deferiu o processamento da recuperação judicial da empresa COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA., CNPJ: 73.253.908/0001-80, com sede na Rua João Caruso, 4500 - Parque Redenção - Atlântico - 99705600 – em Erechim/RS. João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO** Filho - Corregedor-Geral da Justiça.

AVISO Nº 30/2024 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente, encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, constante no Pedido de Providências n.º 0000690-96.2024.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: Em e-mail enviado por Maria Isabel Monteiro, SG-SESUS - Serviço de Suporte à Secretaria, Corregedoria-Geral da Justiça-TJRS, fora encaminhado, para conhecimento, cópia da decisão (id. 6611112), proferida nos autos do Processo de Recuperação Judicial n.º 5018005-83.2024.8.21.0021/RS, que deferiu o processamento da recuperação judicial das empresas CMC Serviços Empresariais Ltda., CNPJ: 07023218000100, ZANC SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, CNPJ: 08204809000147, ZANC Assessoria Nacional de Cobrança Ltda., CNPJ: 04820805000132, GCCI Administração e Participações Ltda., CNPJ: 10237801000129 e ZDAT Teletendimento e Serviços Ltda., CNPJ: 89539977000195. João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO** Filho - Corregedor-Geral da Justiça.

AVISO Nº 31/2024 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o e-mail, encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, constante no Pedido de Providências n.º 0000691-81.2024.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: Em e-mail enviado por Maria Isabel Monteiro, SG-SESUS - Serviço de Suporte à Secretaria, Corregedoria-Geral da Justiça-TJRS, fora encaminhado, para conhecimento, cópia da decisão (id. 6608663), para comunicar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de AGROPECUARIA ESCONDIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16812260000100; ESPÓLIO DE MARIA THEREZINHA DE FREITAS MURAD LTDA, empresária individual inscrita no CNPJ nº 38453038000192; JOSÉ LUIS DE FREITAS MURAD, empresário individual, CNPJ nº 38437118000154; SYLVIA HELENA DE FREITAS MURAD LTDA, empresária individual, CNPJ nº 38462573000100; FRANCISCO JORGE LOPES MURAD LTDA, empresário individual, CNPJ nº 38462780000164; e MARIA CRISTINA LOPES MURAD LTDA, empresária individual, CNPJ nº 38437105000185. João Pessoa, 24 de maio de 2024. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO** Filho - Corregedor-Geral da Justiça.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024061930 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Carlos Neves da Franca Neto; 2024061647 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ely Jorge Trindade; 2024060687 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Adriana Maranhão Silva; 2024060404 - Folha de Plantão - Magistrado - Daniere Ferreira de Souza; 2024061331 - Pedido de Providências - Túlia Gomes de Souza Neves; 2024056681 - Pedido de Providências - Daniere Ferreira de Souza; 2024057369 - Pedido de Providências - Andrea Gonçalves Lopes Lins; 2024055291 - Pedido de Providências - Thana Michelle Carneiro Rodrigues; 2024051838 - Licença tratamento de saúde - Andrea Gonçalves Lopes Lins

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “ Vistos, etc. Acolho o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência, adotando-o como parte integrante desta decisão, e defiro o pedido para suspender dois dias das férias do magistrado Max Nunes de França, Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, especificamente os dias 27 e 28/5/2024, para que possa participar das Inspeções de Ciclo da 73ª e 44ª Zonas Eleitorais, a fim de que sejam usufruídos nos dias 5 e 6/6/2024. Publique-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024061841 - Pedido de Providências - Oswaldo Trigueiro do Valle Filho



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

2024.010.288	Ana Maria Moura Pegado	25/01/2024 a 08/02/2024
2024.059.660	Anilda Arruda Araruna	12/05/2024 a 18/05/2024
2024.058.925	Francis Figueiredo Santos Gomes da Silva	14/05/2024 a 28/05/2024
2024.058.976	Germana Nóbrega Ramos	15/05/2024 a 28/06/2024
2024.058.600	Gustavo de Freitas Moreira	15/04/2024 a 14/05/2024
2024.058.667	Ivani Pessoa de Oliveira	09/05/2024 a 23/05/2024
2024.059.872	José Inácio da Silva Júnior	01/05/2024 a 30/05/2024
2024.008.643	Maria Betania de Melo Fernandes	21/01/2024 a 25/01/2024
2024.058.013	Maria de Lourdes Sousa	13/05/2024 a 17/05/2024
2024.055.752	Maria Valdirene Alves de Melo	04/05/2024 a 08/05/2024
2024.056.139	Odaci Clementino da Silva	06/05/2024 a 12/05/2024
2024.055.541	Renato Mendes da Silva	07/05/2024 a 04/08/2024
2024.054.262	Roseane Chacon Belmont	29/04/2024 a 13/05/2024



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

MAIO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
Dias	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
29 a 30/05/2024	2ª Vara Mista de Cabedelo	(83) 99143-7231	1ª Vara Mista - Acervo B de Cabedelo	(83) 99144-7807
MAIO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
Dias	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
29 a 30/05/2024	1ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	(83) 99143-3706	2ª Vara Criminal de Campina Grande	(83) 99145-6564
MAIO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
29 a 30/05/2024	1ª Vara Mista de Mamanguape			(83) 99144-6806
MAIO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
29 a 30/05/2024	1ª Juizado Especial Misto de Patos			(83) 99143-8884
MAIO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAÓ, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
29 a 30/05/2024	2ª Vara Mista de Cajazeiras			(83) 99145-1680
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				
MAIO				
GRUPO 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO				
Dias	Magistrada	Comarca/Vara	PLANTÃO CRIMINAL	
30 e 31.05.2024	THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES	1ª VARA MISTA DE CABEDELO (ACERVO B)		
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 28 de maio de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
28/05	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
28/05	Polianna Leite da Silva Brilhante e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves e Waleska Vieira Vita Lianza	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de maio de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

2024.059.563	Maria Suely Araújo de Oliveira	20/05/2024 a 08/06/2024
--------------	--------------------------------	-------------------------

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU EM PARTE** os seguintes processos

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

2024.056.979	Ana Lúcia Fernandes Madruga	11/05/2024 a 07/06/2024
2024.054.140	Demétrio Magno Silva Pereira	05/05/2024 a 30/06/2024
2024.055.613	Lindinalva Xavier dos Santos	02/05/2024 a 01/07/2024
2024.042.006	Mircia Glânia Sarmento Fernandes	04/04/2024 a 02/07/2024
2024.054.318	Roberta Arruda Silveira Lima Barbosa	02/05/2024 a 29/07/2024
2024.056.155	Wirna Soraya Varela de Paiva Hori	19/05/2024 a 06/07/2024



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024029877	Auria Cristiane de Freitas Barros Duarte
2024060121	Cristiane Soares Nobrega Gomes
2024061403	Denis de Farias Marques
2024061438	Diana Gaudencio Quintans
2024058878	Elizabeth Campos da Silva Vieira
2024062342	Fabio Wacemberg Sarda
2024061190	Genildo Gabriel Alves Crispim
2024062029	Isaura Pires Teixeira
2024062203	Joyce Gabrielle de Lima
2024062334	Jose Luciano Vieira de Freitas Junior
2024059223	Mayanna Jacome Carvalho Lemos
2024061921	Nébia Henriques Nóbrega de Meli
2024062115	Newton Leal Costa Filho

2024061817	Rosimere Perruci Lins de Almeida
2024061374	Silvanna Pires Brasil Gouveia Cavalcanti
2024022640	Virginia Lucia Guedes Monteiro
2024061526	Walmir Feliciano de Lucena

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024061948	Silvana de Carvalho Ferreira

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 24 de maio de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 23/05/2024

Processo: 0000080-33.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da Vara Unica Da Comarca De Ja, Carau Requiritando Pagamento De Honorarios Periciais Em Favor Do Perito Bruno Caldas Chianca Realizada No Processo 08009949120208151071, Movida Por, Joana Severina Vicente Em Face Do Banco Itau Consignado S.A - Adm 2024.061.606. **Processo:** 0000081-18.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da Vara Unica Do Conde Requiritando Restituicao Pelo Pagamento De Honorario Pericial Realizado No Processo 08000593020228150441, Movido Marciano Neres Da Silva Em Face Do Instituto, Nacional Do Seguro Social-Inss-Adm 2024.061.794. **Processo:** 0000082-03.2024.815.0000, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 2 Vara Mista Da Comarca De, Bayeux Requiritando Restituicao Pelo Pagamento De, Honorarios Periciais Realizado No Processo De Numero 08013337920168150751, Movida Por Vivian Santos, Silva Em Face Do Instituto Nacional Do Seguro Social-Inss - Adm 2024.061.825.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Adriana Carla Santos Feitosa	21841	REQUISITADO	Conde	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Amauri Mendes Barbosa da Silva	21828	TÉCNICO JUDICIÁRIO	João Pessoa	03/06/24; 04/06/24; 05/06/24; 06/06/24; 07/06/24; 08/06/24; 09/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Ana Francisca Bezerra de Melo Paraguay Figueiredo	21878	SUPERVISOR - ART 102	Cuitegi; Cuité; Cuité de Mamanguape	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Ataídes Cassimiro da Silva	21864	SUPERVISOR	Campina Grande	23/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Carla Vasconcelos Bezerra	21866	OFICIAL DE JUSTIÇA	Guarabira	13/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Cleide Marcia Cavalcante	21877	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Cuitegi; Cuité; Cuité de Mamanguape	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Danillo Oliveira da Silva	21827	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	João Pessoa	03/06/24; 04/06/24; 05/06/24; 06/06/24; 07/06/24; 08/06/24; 09/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Edmilson José Cavalcanti da Silva	21850	REQUISITADO	Barra de São Miguel; Boqueirão; Esperança; Ingá; Juazeirinho; Picuí; Puxinanã	13/05/24; 14/05/24; 15/05/24; 16/05/24; 17/05/24; 19/05/24; 20/05/24; 21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Eduardo de Souza Barros	21883	REQUISITADO	Campina Grande	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Espedito Bezerra Filho	21703	OFICIAL DE JUSTIÇA	Itaporanga	15/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Espedito Bezerra Filho	21760	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	18/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Espedito Bezerra Filho	21761	OFICIAL DE JUSTIÇA	Itaporanga	19/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Evandro Alves de Araújo	21882	REQUISITADO	Recife	23/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	21840	REQUISITADO	Conde	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Francisco de Sales L de Carvalho	21872	OFICIAL DE JUSTIÇA	Boqueirão; Carauabas; Frei Martinho; Ingá; Juazeirinho; São Vicente do Seridó	14/05/24; 15/05/24; 16/05/24; 17/05/24; 18/05/24; 19/05/24; 20/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Maia Forte Neto	21839	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de São Miguel; Boqueirão; Ingá; Juazeirinho; Picuí; Soledade	14/05/24; 15/05/24; 16/05/24; 17/05/24; 18/05/24; 19/05/24; 20/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Thiago da Silva Rabelo	21881	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Cajazeiras	17/06/24; 18/06/24; 19/06/24; 20/06/24; 21/06/24; 22/06/24; 23/06/24; 24/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Genildo Coelho de Medeiros	21770	VIGILANTE	Conde	09/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Gisele Alves Barros Souza	21868	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Monteiro	24/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Heliene Silva Dantas Gouveia	21845	REQUISITADO	Ingá	10/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Heliene Silva Dantas Gouveia	21854	REQUISITADO	Ingá	10/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Jaconias Medeiros Justino	21858	REQUISITADO	Nazarezinho	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
José Eudésio de Lima	21870	REQUISITADO	Campina Grande	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
José Ferreira de Oliveira	21871	REQUISITADO	Campina Grande	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
José Maciel de Negreiros	21853	REQUISITADO	João Pessoa; Juazeirinho	18/05/24; 20/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Luana Neves de Oliveira Diniz	21855	REQUISITADO	Ingá	10/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Marcelo César Soares	21867	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Monteiro	24/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Marcelo Charles da Silva Duarte	21851	REQUISITADO	Juazeirinho; Montadas	17/05/24; 18/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Marcos Henrique da Silva	21869	REQUISITADO	Campina Grande	27/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Marcos Paulo Pereira da Fonseca	21811	OFICIAL DE JUSTIÇA	Coremas	17/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Marcos Paulo Pereira da Fonseca	21812	OFICIAL DE JUSTIÇA	Nova Olinda	18/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Cristina Ferreira Lima	21875	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Belém	23/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Socorro S. da Nobrega	21857	REQUISITADO	Nazarezinho	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Mayara de Lima Raulim Ramos	21581	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Caaporã	02/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Mário Pereira de Albuquerque	21849	REQUISITADO	Bananeiras	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Pedro Geovani Ferreira	21876	OFICIAL DE JUSTIÇA	Uiraúna	21/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Pedro Geovani Ferreira	21880	OFICIAL DE JUSTIÇA	Sousa	22/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Rodrigo Veras de Carvalho	21783	SUPERVISOR	Campina Grande	17/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Rosálio Gomes Sarmento	21879	REQUISITADO	São José da Lagoa Tapada	22/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Sebastião Alves Cordeiro Júnior	21859	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Campina Grande	16/05/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Sebastião Alves Cordeiro Júnior	21860	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Conde	14/05/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Sebastião Alves Cordeiro Júnior	21861	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Rio Tinto	13/05/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Sebastião Alves Cordeiro Júnior	21862	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Conde	09/05/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Sebastião Alves Cordeiro Júnior	21863	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL	Rio Tinto	08/05/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Wallyson David Oliveira de Lima	21826	TÉCNICO JUDICIÁRIO	João Pessoa	03/06/24; 04/06/24; 05/06/24; 06/06/24; 07/06/24; 08/06/24; 09/06/24	TRABALHO DESIGNADO



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

RELAÇÃO GERAL DE VACÂNCIAS DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DA PARAIBA – PUBLICADO NO DJe DO DIA 24/05/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM	CIDADE	COMARCA	DENOMINAÇÃO	CNS	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	INGRESSO POR	OBSERVAÇÕES
1	OURO VELHO	SUMÉ	Tabionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ouro Velho (Comarca de Sumé)	07.203-3	30/11/1981		Provisão	Apta para provimento no 2º ConcursoNão provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)Resolução nº 23/2019 (Desinstalação da Comarca de Prata e agregação à Comarca de Sumé)
2	PILÕES	PILÕES	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Pilões	07.274-4	22/11/1984		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
3	REMÍGIO	REMÍGIO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Remígio	06.933-6	03/05/1988		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
4	JOCA CLAUDINO	SOLSA	Tabionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Joca Claudino (Comarca de Sousa)	07.130-8	09/12/1988		Provisão	Apta para provimento no 2º ConcursoNão provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013) Resolução nº 22/2020 (Desinstalação da Comarca de Uiraúna e agregação à Comarca de Sousa)
5	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de João Pessoa (Circunscrição Cidade Padre Ze)	06.886-6	24/08/1989		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
6	UIRAÚNA	UIRAÚNA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Uiraúna	07.268-6	03/10/1989		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
7	TEIXEIRA	TEIXEIRA	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira	07.297-5	06/12/1989		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
8	QUEIMADAS	QUEIMADAS	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Queimadas	14.528-4	11/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
9	TEIXEIRA	TEIXEIRA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Teixeira	07.277-7	12/12/1989		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
10	COREMAS	COREMAS	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Coremas	15.422-9	13/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
11	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Serra Branca	07.279-3	14/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
12	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Juazeirinho	06.953-4	15/12/1989		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
13	PEDRA LAVRADA	PIÇULI	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedra Lavrada (Comarca de Picuí)	07.013-6	16/12/1989		Provisão	Extinta no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
14	ITAPORANGA	ITAPORANGA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Itaporanga	06.940-1	19/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
15	SANTA CRUZ	SOLSA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Cruz (Comarca de Sousa)	07.036-7	21/12/1989		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
16	GURINHÉM	GURINHÉM	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Gurinhém	06.911-2	26/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
17	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Cruz do Espírito Santo	06.944-3	27/12/1989		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
18	LAGOA SECA	CAMPINA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Lagoa Seca (Comarca de Campina Grande)	07.273-6	28/12/1989		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
19	ALCANTIL	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Alcantil (Comarca de Boqueirão)	07.000-3	29/12/1989		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
20	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Pedras de Fogo	07.006-0	02/01/1990		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
21	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa)	06.924-5	03/01/1990		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
22	SANTO ANDRÉ	JUAZEIRINHO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santo André (Comarca de Juazeirinho)	07.108-4	25/01/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
23	BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Bonito de Santa Fé	06.902-1	17/04/1990		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
24	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coronel Maia (Município e Comarca de Catolé do Rocha)	07.199-3	09/05/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
25	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Princesa Isabel	07.202-5	16/05/1990		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
26	SÃO MIGUEL DE TAIPI	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Miguel de Taipi (Comarca de Itabaiana)	07.124-1	19/05/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
27	CAMALÁU	MONTEIRO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Camaláu (Comarca de Monteiro)	06.992-2	26/05/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
28	BMAS	PIANCÓ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Emas (Comarca de Piancó)	06.976-5	25/06/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
29	SÃO FRANCISCO	SOLSA	Tabionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Francisco (Comarca de Sousa)	07.263-7	26/06/1990		Provisão	Apta para provimento no 2º ConcursoNão provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
30	JACARAÚ	JACARAÚ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Jacaraú	07.315-5	25/08/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
31	LASTRO	SOLSA	Tabionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Lastro (Comarca de Sousa)	06.994-8	05/09/1990		Provisão	Apta para provimento no 2º ConcursoNão provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
32	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedras de Fogo	07.196-9	18/09/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
33	CABACEIRAS	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Cabaceiras (Comarca de Boqueirão)	06.873-4	27/09/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
34	AMPARO	SUMÉ	Tabionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Amparo (Comarca de Sumé)	06.974-0	28/09/1990		Provisão	Apta para provimento no 2º ConcursoNão provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
35	RIACHO DOS CAVALOS	CATOLÉ DO ROCHA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Riacho dos Cavalos (Comarca de Catolé do Rocha)	07.109-2	03/10/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
36	TENÓRIO	JUAZEIRINHO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tenório (Comarca de Juazeirinho)	06.995-5	08/11/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
37	BANANEIRAS	BANANEIRAS	2º Tabionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananeiras	07.198-5	09/11/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
38	RIO TINTO	RIO TINTO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Rio Tinto	07.245-4	13/11/1990		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
39	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Riacho de Santo Antônio (Comarca de Boqueirão)	06.984-9	22/11/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
40	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Juazeirinho	07.059-9	28/11/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
41	ITABAIANA	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Campo Grande (Município e Comarca de Itabaiana)	07.033-4	01/12/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
42	SÃO BENTINHO	POMBAL	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Bentim (Comarca de Pombal)	14.822-1	04/12/1990		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
43	SERRARIA	SERRARIA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Serraria	06.937-7	06/12/1990		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
44	MOGEIRO	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mogeiro (Comarca de Itabaiana)	07.163-9	11/12/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
45	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Umari (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)	07.164-7	11/12/1990	18/04/1959	Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
46	VISTA SERRANA	PATOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vista Serrana (Comarca de Patos)	06.979-9	13/12/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
47	MARCAÇÃO	RIO TINTO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Marcação (Comarca de Rio Tinto)	06.990-6	21/12/1990		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
48	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Umbuzeiro	06.950-0	07/01/1991		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
49	NOVA PALMEIRA	PIÇULI	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Palmeira (Comarca de Picuí)	07.043-3	06/02/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
50	SUMÉ	SUMÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Sumé	07.285-0	20/02/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
51	SERRA REDONDA	INGÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Serra Redonda (Comarca de Ingá)	07.267-8	14/03/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
52	INGÁ	INGÁ	1º Tabionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ingá	07.044-1	20/04/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
53	AREIA	AREIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capilho (Município e Comarca de Areia)	07.229-8	25/04/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
54	CUITÉ	CUITÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Melo (Município e Comarca de Cuité)	15.720-6	28/04/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
55	MONTEIRO	MONTEIRO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Monteiro	07.009-4	01/05/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
56	PILAR	ITABAIANA	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabaiana)	07.140-7	10/05/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
57	PEDRA BRANCA	ITAPORANGA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedra Branca (Comarca de Itaporanga)	07.325-4	14/05/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
58	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Pedras de Fogo	07.176-1	15/05/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
59	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Serra Branca	07.126-6	11/06/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
60	PILOZINHOS	GUARABIRA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pilõesinhos (Comarca de Guarabira)	07.029-2	15/06/1991	05/12/1951	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
61	ASSUNÇÃO	TAPEROÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Assunção (Comarca de Taperóá)	07.230-6	15/06/1991	27/02/1959	Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
62	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Montevidéu (Município e Comarca de Conceição)	06.930-2	15/06/1991	05/05/1964	Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
63	SANTA RITA	SANTA RITA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II)	07.041-7	01/08/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
64	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Umbuzeiro	07.101-9	07/09/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
65	BANANEIRAS	BANANEIRAS	1º Tabionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras	07.201-7	28/09/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
66	CAAPORÁ	CAAPORÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Caaporá	07.056-5	01/10/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
67	INGÁ	INGÁ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Ingá	06.936-9	14/10/1991		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
68	SANTA TEREZINHA	PATOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Terezinha (Comarca de Patos)	07.107-6	18/10/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
69	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	9º Tabionato de Notas da Comarca de Campina Grande	06.892-4	19/10/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
70	POCINHOS	POCINHOS	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Pocinhos	06.934-4	23/10/1991		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
71	MARIZÓPOLIS	SOLSA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Marizópolis (Comarca de Sousa)	07.027-6	05/11/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
72	LIVRAMENTO	TAPEROÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Livramento (Comarca de Taperóá)	06.968-2	07/11/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
73	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1º Tabionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis do Município de São João do Rio do Peixe (Comarca de São João) do Rio do Peixe	07.264-5	13/11/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
74	CURRAL DE CIMA	JACARAÚ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Curral de Cima (Comarca de Jacaraú)	06.909-6	25/11/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
75	BELEM	BELEM	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Belém	06.952-6	07/12/1991		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
76	RIO TINTO	RIO TINTO	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Tinto	07.172-0	11/12/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
77	MONTADAS	ESPERANÇA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Montadas (Comarca de Esperança)	07.233-0	16/12/1991		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
78	PUXINÂNÁ	POCINHOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Puxinaná (Comarca de Pocinhos)	07.253-8	20/12/1991		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
79	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Boqueirão (Comarca de Boqueirão)	06.903-9	22/01/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
80	CAJAZEIRINHAS	POMBAL	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cajazeirinhas (Comarca de Pombal)	07.003-7	08/02/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
81	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mata Virgem (Município e Comarca de Umbuzeiro)	07.232-2	10/03/1992		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
82	PIANCÓ	PIANCÓ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Piancó	07.007-8	14/03/1992		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
83	CABACEIRAS	CABACEIRAS	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Cabaceiras	14.520-1	25/03/1992		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
84	BELEM	BELEM	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Rua Nova (Município e Comarca de Belém)	07.035-9	31/03/1992		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
85	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de São João do Rio do Peixe	07.058-1	23/04/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
86	PIÇULI	PIÇULI	2º Tabionato de Notas da Comarca de Picuí	07.050-8	15/05/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
87	SANTANA DOS GARROTES	PIANCÓ	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Santana dos Garrotes (Comarca de Piancó)	07.272-8	25/05/1992		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
88	AREIA	AREIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Muquem (Município e Comarca de Areia)	07.034-2	21/07/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
89	BARAÚNA	PIÇULI	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Baraúna (Comarca de Picuí)	06.888-0	15/10/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
90	ITABAIANA	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guarita (Município e Comarca de Itabaiana)	07.085-4	16/10/1992		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
91	CARRAPATEIRA	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município Carrapateira (Comarca de São José de Piranhas)	07.184-5	24/10/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
92	GURINHÉM	GURINHÉM	Tabionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Gurinhém	06.959-1	06/11/1992		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
93	AREIA	AREIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mata Limpa (Município e Comarca de Areia)	07.028-4	26/11/1992		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
94	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Santana dos Garrotes	06.954-2	04/12/1992		Provisão	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
95	ITATUBA	INGÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Itatuba (Comarca de Ingá)	07.121-7	20/01/1993		Provisão	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
96	MONTEIRO	MONTEIRO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Monteiro	07.128-2	16/02/1993		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
97	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Cajazeiras	15.719-8	11/03/1993			



Nº	Município	Município	Descrição	Nº	Data	Data	Status	Observações
117	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Engenheiro Ávidos (Município e Comarca de Cajazeiras)	07.026-8	01/10/1994		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
118	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Boqueirão	15.418-7	06/10/1994		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
119	INGÁ	INGÁ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Ingá	06.963-3	05/11/1994		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
120	SÃO SEBASTIÃO DEL. DE ROÇA	ESPERANÇA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Comarca de Esperança)	07.243-9	21/03/1995		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
121	UIRAÚNA	SOUSA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa)	07.317-1	22/03/1995	01/09/1915	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
122	SUMÉ	SUMÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pio X (Município e Comarca de Sumé)	15.427-8	22/03/1995	16/06/1964	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
123	BAYEUX	BAYEUX	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Bayeux	06.956-7	24/03/1995		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
124	PIRIPITUBA	PIRIPITUBA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Piripituba	00.015-8	25/03/1995		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
125	GUARABIRA	GUARABIRA	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Guarabira	07.302-3	18/04/1995		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
126	SERTÃOZINHO	GUARABIRA	Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sertãozinho (Comarca de Guarabira)	07.114-2	29/04/1995		Remoção	Apta para provimento no 2º Concurso Não provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013) Resolução nº 24/2020 (Desinstalação da Comarca de Piripituba e agregação à Comarca de Guarabira)
127	LUCENA	CABELO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Lucena (Comarca de Cabedelo)	06.998-9	28/07/1995		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
128	DAMIÃO	CUITÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Damião (Comarca de Cuité)	07.328-8	03/08/1995		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
129	PICUI	PICUI	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Picuí	07.070-6	19/12/1995	16/11/1888	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
130	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alagoa Grande	07.075-5	19/12/1995	11/12/1888	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
131	OLIVEDOS	SOLEDADE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Olivedos (Comarca de Soledade)	07.246-2	19/12/1995	10/01/1925	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
132	SANTA RITA	SANTA RITA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Várzea Nova (Município e Comarca de Santa Rita)	07.040-9	29/12/1995		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
133	SANTA RITA	SANTA RITA	3º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita	06.931-0	13/01/1996		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
134	JUAREZ TÁVORA	ALAGOA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Juarez Távora (Comarca de Alagoa Grande)	06.960-9	05/03/1996		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
135	TAPEROÁ	TAPEROÁ	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taperoá	07.292-6	25/03/1996		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
136	TAPEROÁ	TAPEROÁ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Taperoá	06.955-9	27/03/1996		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
137	POÇO DANTAS	SOUSA	Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Poço Dantas (Comarca de Sousa)	07.092-0	19/04/1996		Provisionamento	Apta para provimento no 2º Concurso Não provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013) Resolução nº 22/2020 (Desinstalação da Comarca de Uiraúna e agregação à Comarca de Sousa)
138	SOLÂNEA	SOLÂNEA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Solânea	07.283-5	22/05/1996		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
139	PRATA	PRATA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Prata	07.212-4	29/05/1996		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
140	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de São João do Rio do Peixe	06.945-0	31/05/1996		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
141	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Gravatá (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)	SCNS	27/06/1996		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
142	ARARUNA	ARARUNA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Araruna	07.269-4	03/07/1996		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
143	SÃO JOÃO DO CARIRI	SERRA BRANCA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de São João do Cariri (Comarca de Serra Branca)	07.122-5	05/07/1996	11/12/1888	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
144	NOVA FLORESTA	CUITÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Nova Floresta (Comarca de Cuité)	07.188-6	05/07/1996	23/05/1955	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
145	DUAS ESTRADAS	GUARABIRA	Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Duas Estradas (Comarca de Guarabira)	07.110-0	08/08/1996		Provisionamento	Apta para provimento no 2º Concurso Não provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013) Resolução nº 24/2020 (Desinstalação da Comarca de Piripituba e agregação à Comarca de Guarabira)
146	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São José da Mata (Município e Comarca de Campina Grande)	06.908-8	29/08/1996		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
147	GURUJÃO	SERRA BRANCA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gurjão (Comarca de Serra Branca)	07.112-6	05/09/1996		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
148	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Galante (Município e Comarca de Campina Grande)	07.218-1	06/10/1996		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
149	SALGADO DE SÃO FÉLIX	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salgado de São Félix (Comarca de Itabaiana)	07.200-9	08/10/1996		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
150	COREMAS	COREMAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Coremas	07.147-2	12/12/1996		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
151	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Campina Grande (Circunscrição José Pinheiro) - Zona Leste	06.977-3	18/01/1997		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
152	GUARABIRA	GUARABIRA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Guarabira	06.941-9	22/02/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
153	OLHO D'ÁGUA	PIANCÓ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Socorro (Município de Olho D'Água - Comarca de Piancó)	07.097-9	11/04/1997		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
154	APEIA	APEIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Areia	07.079-7	29/05/1997		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
155	POÇO DANTAS	SOUSA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João Bosco (Município de Poço Dantas - Comarca de Sousa)	14.087-1	01/06/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
156	RIO TINTO	RIO TINTO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Rio Tinto	07.062-3	31/07/1997		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
157	CAIÇARA	CAIÇARA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Caiçara	07.143-1	17/09/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
158	ITABAIANA	ITABAIANA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Itabaiana	06.949-2	09/10/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
159	AROERAS	AROERAS	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Aroeras	07.270-2	24/10/1997		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
160	CAIÇARA	BELEM	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Caiçara (Comarca de Belém)	07.159-7	01/11/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
161	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PATOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Espinharas (Comarca de Patos)	07.192-8	02/11/1997		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
162	BARRA DE SANTANA	BOQUEIRÃO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mororó (Município de Barra de Santana - Comarca de Boqueirão)	07.015-1	11/11/1997		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
163	SALGADO DE SÃO FÉLIX	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Dois Riachos (Município de Salgado de São Félix - Comarca de Itabaiana)	07.025-0	28/11/1997		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
164	IMACULADA	ÁGUA BRANCA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Palmeira (Município de Imaculada e Comarca de Água Branca)	07.312-2	11/12/1997		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
165	CACIMBA DE AREIA	PATOS	Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacimba de Areia (Comarca de Patos)	14.525-0	23/12/1997		Remoção	Apta para provimento no 2º Concurso Não provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
166	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Santa Luzia	07.314-8	06/01/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
167	POMBAL	POMBAL	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Várzea Comprida (Município e Comarca de Pombal)	07.068-0	11/03/1998		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
168	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juazeirinho	07.187-8	16/03/1998	25/07/1957	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
169	CUITÉ	CUITÉ	2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis (2ª Zona) e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cuité	07.206-6	16/03/1998	04/06/1965	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
170	SÃO JOSÉ DO SABUGI	SANTA LUZIA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Sabugi (Comarca de Santa Luzia)	07.076-3	24/03/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
171	SOLEDADE	SOLEDADE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Soledade	07.153-0	07/04/1998		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
172	APEIA	APEIA	1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Areia (Comarca de Areia)	07.160-5	29/04/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
173	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Princesa Isabel	06.996-3	09/05/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
174	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	3º Tabelionato de Notas da Comarca de João Pessoa	06.917-9	15/05/1998		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
175	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Mamanguape	06.878-3	08/06/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
176	GUARABIRA	GUARABIRA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cachoeira dos Guedes (Município e Comarca de Guarabira)	07.024-3	28/07/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
177	ITABAIANA	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itabaiana	07.318-9	05/08/1998		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
178	CATURITÉ	QUEIMADAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caturité (Comarca de Queimadas)	06.989-8	08/08/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
179	REMÍCIO	REMÍCIO	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Remígio	06.983-1	02/09/1998	01/05/1916	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
180	ARARA	SOLÂNEA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Arara (Comarca de Solânea)	07.064-9	02/09/1998	18/04/1932	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
181	LOGRADOURO	BELEM	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Logradouro (Comarca de Belém)	07.227-2	18/09/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
182	PATOS	PATOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Santa Gertrudes (Município e Comarca de Patos)	07.095-3	30/09/1998	04/05/1962	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
183	CONDE	CONDE	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jacumã (Município e Comarca de Conde)	06.862-7	30/09/1998	12/06/1998	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
184	BARRA DE SANTA ROSA	CUITÉ	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Barra de Santa Rosa (Comarca de Cuité)	07.306-4	15/10/1998		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
185	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Barra de Santa Rosa	06.957-5	16/10/1998		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
186	CAAPORÁ	CAAPORÁ	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Caaporá (Comarca de Caaporá)	07.298-3	07/11/1998	12/06/1998	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
187	CAAPORÁ	CAAPORÁ	1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis do Município de Caaporá (Comarca de Caaporá)	06.925-2	07/11/1998	12/06/1998	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
188	SÃO JOÃO DO CARIRI	SÃO JOÃO DO CARIRI	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de São João do Cariri	06.948-4	26/11/1998		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
189	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande	07.254-6	18/12/1998		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
190	CAIÇARA	BELEM	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Caiçara (Comarca de Belém)	07.001-1	05/01/1999	11/09/1888	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
191	ALHANDRA	ALHANDRA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Alhandra	07.195-1	05/01/1999	17/12/1888	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
192	CAAPORÁ	CAAPORÁ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Caaporá	12.953-6	21/01/1999		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
193	SAPÉ	SAPÉ	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sapé	07.145-6	10/04/1999		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
194	DESTERRO	TEIXEIRA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Desterro (Comarca de Teixeira)	07.208-2	16/06/1999	10/08/1934	Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
195	TEIXEIRA	TEIXEIRA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Teixeira	07.100-1	16/06/1999	12/12/1888	Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
196	BOM JESUS	CAJAZEIRAS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Bom Jesus (Comarca de Cajazeiras)	06.997-1	01/10/1999		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
197	SOSEGO	CUITÉ	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sossego (Comarca de Cuité)	07.098-7	16/10/1999		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
198	AREIA DE BARAÚNAS	PATOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Areia de Baraúnas (Comarca de Patos)	07.219-9	09/11/1999		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
199	POCINHOS	POCINHOS	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nazaré (Município e Comarca de Pocinhos)	07.132-4	18/11/1999		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
200	SÃO MAMEDE	PATOS	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de São Mamede (Comarca de Patos)	07.304-9	15/02/2000		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
201	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	ITABAIANA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José dos Ramos (Comarca de Itabaiana)	07.014-4	17/02/2000		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
202	SANTA RITA	SANTA RITA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nossa Senhora do Livramento (Município e Comarca de Santa Rita)	07.039-1	10/03/2000		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
203	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Catolé do Rocha	07.175-3	07/04/2000		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
204	BAYEUX	BAYEUX	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Bayeux	06.874-2	19/05/2000		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
205	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Água Branca	07.161-3	21/05/2000		Provisionamento	Provida no 1º Concurso (Edital nº 001/2013)
206	JACARAÚ	JACARAÚ	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Jacaraú	07.008-6	10/06/2000		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
207	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Água Branca	06.951-8	13/07/2000		Remoção	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
208	BAYEUX	BAYEUX	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Bayeux	06.880-9	23/09/2000		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 12.511/2022
209	ALAGONHA	ALAGONHA	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial de Alagonha	07.210-8	11/10/2000		Provisionamento	Extinta pela Lei Estadual nº 11.079/2018
210	SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Serra Branca	07.167-0	16/10/2000		Remoção	Provida no 1º Concurso (Edital



Table with 9 columns: ID, Município, Tipo de Processo, Valor, Data, Status, and Observações. Contains 35 rows of legal case data.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Número Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. **Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 3; Joao De Queiroz Melo 005435 - Pb • 8; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 7; Luiz Filipe Fernandes Carneiro Da C 019631 - Pb • 3; Maria Das Gracias Alencar De Sousa 008189 - Pb • 8; Paulo Barbosa De Almeida Filho 018904 - B • 1**



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 580/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0017994-78.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA
ADVOGADO: 018904B PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 025/24 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0010166-81.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GILBERTO CARNEIRO DA GAMAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00003 Processo: 0000815-87.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICO DE LIMA NOBREGA
ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: AMLL SERV E PORTAL DE INTERNET LTDA CLICKPB PORTAL DE INTERN **ADVOGADO: 019631PB LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00004 Processo: 0000457-49.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DE MOURA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00005 Processo: 0002205-48.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA NEIDE DE LIMA SALESREU: JEFFERSON BEZERRA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00006 Processo: 0002754-58.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HITALO RENAN COSTA DE MELOREU: RIVALDO SILVA DO NASCIMENTOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

5A. VARA DE PATOS NF 025/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00007 Processo: 0006590-81.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENI TRAJANO DE SOUSA **ADVOGADO: 011996PB JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 006/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00008 Processo: 0000353-56.1999.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL FERNANDES DE AGUIAR **ADVOGADO: 005435PB JOAO DE QUEIROZ MELO , 008189PB MARIA DAS GRACAS ALENCAR DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL. 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA 06/06/2024 A PARTIR DAS 09:00HS. O PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE DARÁ INÍCIO ÀS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE HÍBRIDA COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, CIENTES DA NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO, NO PRAZO, À SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL JPATREC01@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:01) RECURSO: 0803053-98.2023.8.15.0181 – RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SANNY JAPIASSU DOS SANTOS - OAB/PB 3.023 - RECORRIDO: EVANDRO GONCALVES DA SILVA - ADVOGADA: TAYENNE KAMILA BARBOSA CANDIDO - OAB/PB 24.145 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.02) RECURSO: 0800563-25.2024.8.15.0131 – RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES - OAB/PB 4.200 - RECORRIDO: JOSE FELIPE MIRANDA LEITE - ADVOGADO: JOSE IRANILTON VIEIRA - OAB/PB 29.805 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.03) RECURSO: 0802037-65.2023.8.15.0131 – RECORRENTE: KARINA GONCALVES COSTA - ADVOGADO: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA - OAB/PB 15.166 - RECORRIDO: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA - OAB/PB 13.523 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.04) RECURSO: 0802349-41.2023.8.15.0131 – RECORRENTE: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA PRISCILA THAIS DINIZ CAVALCANTI - OAB/PB 23.321 - RECORRIDO: ADRIANO DE ARRUDA DE OLIVEIRA - ADVOGADO: FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA - OAB/PB 22.238 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.05) RECURSO: 0804572-44.2022.8.15.0731 – RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA LÍVIA ALMEIDA PEIXOTO - OAB/MG 143.978 - RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO SAUCO - ADVOGADA: REBECKA NIVEA DE SOUTO HENRIQUES - OAB/PB 19.181 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.06) RECURSO: 0805289-23.2023.8.15.0181 – RECORRENTE: MUNICIPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO - OAB/PB 16.306 - RECORRIDA: LECIA MARIA COSTA BEZERRA - ADVOGADO: DAMIAO GUIMARAES LEITE - OAB/PB 13.293 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.07) RECURSO: 0804799-98.2023.8.15.0181 – RECORRENTE: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR LEOMAR DA SILVA COSTA - OAB/PB 19.261 - RECORRIDO: MARCOS DA SILVA PEREIRA - ADVOGADA: LAEDINA DO NASCIMENTO CAMPELO - OAB/PB 24.336 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.08) RECURSO: 0804123-09.2023.8.15.0131 – RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES - OAB/PB 4.200 - RECORRIDO: CELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA - ADVOGADO: JOSE IRANILTON VIEIRA - OAB/PB 29.805 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.09) RECURSO: 0803780-

57.2023.8.15.0181 – RECORRENTE: GERLANE BATISTA DE OLIVEIRA - ADVOGADO: ITZHAK DA SILVA OLIVEIRA - OAB/PB 30.955 - RECORRIDO: MUNICIPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GUARABIRA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB/PB 14.199 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.10) RECURSO: 0845400-55.2022.8.15.2001 – 1º RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A E ITAU UNIBANCO S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A - 2º RECORRENTE/RECORRIDO: NEUMA MARIA BATISTA - ADVOGADO(A): FABIO RAMON CARVALHO REMÍGIO – OAB/PB 25.382 - RECORRIDO: FINANCE UNION LTDA - ADVOGADO(A): PARTE SEM ADVOGADO - JUIZ RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.11) RECURSO: 0831928-50.2023.8.15.2001 – RECORRENTE: ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA - ADVOGADO(A): PRISCILA DIAS GOMES – OAB/PB 19.666 - 1º RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLIO S/A - ADVOGADO(A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO – OAB/BA 29.442 – 2º RECORRIDO: - ADVOGADO(A): MAGAZINE LUIZA S/A – OAB/PB 14.139 - JUIZ RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.12) RECURSO: 0826655-66.2018.8.15.2001 – RECORRENTE: SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÕES E FRETAMENTOS DE ONIBUS LTDA - ADVOGADO(A): ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA – OAB/PB 19.541 - 1º RECORRIDO: WBIANA DE SOUSA MENDES - ADVOGADO(A): MARCUS ANTÔNIO DANTAS CARREIRO – OAB/PB 9.573 – 2º RECORRIDO: MAX TURIMO LTDA – EPP E EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA - ADVOGADO(A): VALMIR MARTINS NETO – OAB/PE 25.948 – 3º RECORRIDO: NOSSA SENHOR APARECIDA LOCAÇÕES E FRETAMENTOS DE ONIBUS LTDA - ADVOGADO(A): CELINA PESSOA DE MELLO BARBOSA – OAB/PE 38.821 - JUIZ RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.13) RECURSO: 0802786-73.2023.8.15.0231 – RECORRENTE: MARIA FERNANDES DA SILVA - ADVOGADO(A): JUCIELE CRISTINA BISPO – OAB/PB 21.733-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – OAB/PB 23.664 - JUIZ RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.14) RECURSO: 0803653-06.2023.8.15.0251 – RECORRENTE: ISRAEL DE SOUSA ARAUJO - ADVOGADO: BRENO HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO - OAB/PE 49.207 - RECORRIDO: MUNICIPIO DE PATOS - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PATOS, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS - OAB/PB 16.857 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.15) RECURSO: 0801883-75.2023.8.15.0251 – RECORRENTE: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR RUSS HOWEL HENRIQUE CESÁRIO - OAB/PB 11.529 - RECORRIDA: MARIA ASSUNCAO AZEVEDO DE MEDEIROS - ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - OAB/PB 15.609 – RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.16) AGRAVO DE INSTRUMENTO: 0800332-36.2024.8.15.9010 – AGRAVANTE: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB SAÚDE - ADVOGADO: PEDRO PAULO RIBEIRO BARBOSA LIRA - OAB/PB 25.794 - AGRAVADA: VIRGINIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA - ADVOGADO: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA JUNIOR - OAB/PB 28.412 – JUIZ RELATOR: VANDEMBERG DA ROCHA FREITAS.17) RECURSO: 0800249-59.2022.8.15.0031 – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - OAB/PB 14.139 - RECORRIDO: EDVALDO GOMES DA SILVA - ADVOGADO: PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA - OAB/PB 20.534 – JUIZ RELATOR: VANDEMBERG DA ROCHA FREITAS.18)RECURSO: 0801849-63.2023.8.15.0231 – RECORRENTE: SALVADOR CALDAS BARRETO - ADVOGADO(A): ROBERTA ONOFRE RAMOS – OAB/PB 13.425 - RECORRIDO: BANCO PAN S/A - ADVOGADO(A): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES – OAB/CE 30.048 - JUIZ RELATOR: VANDEMBERG DA ROCHA FREITAS.19) RECURSO: 0803036-32.2019.8.15.0301 – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - OAB/PB 14.139 - RECORRIDO: MIKE TISOM SOARES DE ALMEIDA - ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR - OAB/PB 11.211 – JUIZ RELATOR: VANDEMBERG DA ROCHA FREITAS.20) RECURSO: 0800043-90.2023.8.15.0231 – RECORRENTE: BANCO BMG S.A - Advogado: FABIO FRASATO CAIRES - OAB/PB 20461-A - RECORRIDO: JORGE SOARES COELHO-Advogado: VICKTOR JOSE BRITO DA SILVA - OAB/PB 19456 – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes.21) RECURSO: 0834958-93.2023.8.15.2001 – RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS FONSECA ARAUJO - Advogado: ANDRE D ALBUQUERQUE TORREAO - OAB/PB 12976 - RECORRIDO: BANCO C6 S.A.REPRESENTANTE: BANCO C6 S.A. - Advogado: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714-A – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes.22) RECURSO: 0802024-64.2023.8.15.0261 – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - OAB/PB 23664 - RECORRIDO: CLEUDENY SOARES DE LACERDA-Advogado: GILDERLANDIO ALVES PEREIRA - OAB/PB 18436 – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes.23) RECURSO: 0801954-08.2023.8.15.0371 – RECORRENTE: AQUILA MIQUEIAS NOBREGA DE SOUSA - Advogado: CARLOS HENRIQUE PINHEIRO VALE - OAB/PB 30716- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB/PB 21740-A – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes. 24) RECURSO: 0819250-03.2023.8.15.2001 – RECORRENTE: LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE - ADVOGADO(A): LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE – OAB/PB 20.997 - RECORRIDO: GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – OAB/PB 26.165-A - JUIZ RELATOR: MANOEL GONÇALVES DANTAS ABRANTES.25) RECURSO: 0804644-53.2023.8.15.0001 – RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A - Advogado: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/PE 26571 - RECORRIDO: MARIO GOMES DE MELO - Advogado: DOUGLAS ANTÉRIO DE LUCENA - OAB/PB 10505 – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes. 26) RECURSO: 0835775-60.2023.8.15.2001 – RECORRENTE: MARIFRANCE DE OLIVEIRA DANTAS - Advogado: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - OAB/PB 11769-B - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA-ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO POR SEU PROCURADOR BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA OAB/PB 11642 – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes.27) RECURSO: 0844575-77.2023.8.15.2001 – RECORRENTE: ROSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS - Advogado: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - OAB/PB 11769 - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO POR SEU PROCURADOR BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA OAB/PB 11642– RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes.29) RECURSO: 0800125-52.2019.8.15.0461 – RECORRENTE: LOJAS RENNER S/A - Advogado: JULIO CESAR GOULART LANES -OAB/PB 46648-A - RECORRIDO: HILDA GOMES DE OLIVEIRA - Advogado: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA - OAB/PB 11662-B – RELATOR: JUIZ Manoel Gonçalves Dantas Abrantes. João Pessoa, 24 de maio de 2024. Nina Izaura de Azevedo Maciel, secretária da 1ª Turma Recursal Permanente da Capital.

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024 - O Dr. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR, Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o dia 03 de JUNHO DE 2024, às 09:00 horas, para, no auditório do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a 3ª Reunião Ordinária de 2024, deste 1º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: JOSILEIDE SANTOS VASCONCELOS; MARDILENE CAMPOS PEREIRA; CAMILLA LUCENA MARTINS; DALTON EDSON FERRAZ; JULIO DE ARAUJO SALES; DULCINEUZA OSIAS DE LUCENA MOREIRA; JOHEBERT DA SILVA RODRIGUES; EUPOLEMO HOLANDA DE CASTRO; SEVERINA CHALITA BICHARA; HILTON BATISTA DE ANDRADE; ERIKA MICHELINE JESUS SILVA TAVARES DE MELO; ALANE MENDES RODRIGUES; CICERO ALVES DE OLIVEIRA; RAFAELA LEITE FALCÃO; EMERSON MOREIRA PIMENTEL DE ARAUJO; CLYVONEIDE ALVES DA MAIA; ADRIANA FARIAS DO NASCIMENTO; SEVERINO MARCIO DO RAMOS DOS SANTOS SERAFIM; ERIKA PATRICIA CHIANCA TAVARES DE OLIVEIRA BARBOSA; ANTONIO GABRIEL DE ARAUJO; SEBASTIÃO BOSCO DA CUNHA; HELENA DE BATTISTI ALMEIDA; ISABELLE GOMES DA NOBREGA; FRANCIMAR GONSALVES; MARCON EDSON GALIZA DA SILVA. JURADOS SUPLENTEIS: 1. JOANA EMILIA FALCÃO COELHO PAIVA; LUCIA OLIVEIRA D A SILVA; JOSIVAM SANTOS SILVA; ARLAN JANUARIO RODRIGUES; ALEXANDRE RIBEIRO SERPA; CAROLINE DE FATIMA DA SILVA MARQUES; ALDO MONTEIRO SOUSA; KAROLINA LINS DE SOUZA ORICO; ARIANE ALVARADO FALCÃO; FLAVIA PEREIRA DE FRANCA PAIVA; INGRID NUNES DE LIMA; MARCIA MARIA TRAVASSOS DE BRITO; ILLANNA MEDEIROS DA SILVA; GEYSIANE NASCIMENTO DA SILVA; MARCELO AUGUSTO FORMIGA MARIZ MELO; ELIZABETE DE ALEXANDRINA RUFINO; GIANA KARLA OLIVEIRA TEIXEIRA; MAIZA DIAS DA SILVA; PAULO RICARDO DE LUCENA MOREIRA; JULIANA MACHADO DE MORAIS; VICTORIA YASMIN RODRIGUES TESSINARI; CARMEN CENIRA FREIRE DE MORAES; CINTIA RAISSA TAVARES PANTUAL; DAILSON DE CASTRO DA SILVA; EULER MARX FACURY DA COSTA. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR); Art.



437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 1º Vara Criminal do 1º Tribunal do Júri, em 15 de MAIO de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. **As) Dr. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR** - Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 2º TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024 - A DRª. FRANCLUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO, Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o **dia 03 de JUNHO DE 2024, às 09:00 horas**, para, no auditório do 2º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a **3ª Reunião Extraordinária de 2024**, deste 2º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: ROSINEIDE ALMEIDA BATISTA; MAYK RAVANDIERE SOUZA DE MORAIS; MARILENO OLÍMPIO DOS SANTOS; MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA; MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA; MAYKON PEREIRA FERREIRA FINIZOLA; MARILENE LEAL SILVA DE FRANÇA; MARIA ISA DA SILVA ARAUJO; ERIVAN SILVA DA COSTA; MARIA ROSILDA VARELA DA SILVA; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; ANDERSON DE PADUA DANTAS DO NASCIMENTO; CINTIA RAISSA TAVARES PONTUAL; YAN AUGUSTO DA SILVA PAIVA; ROSENILDA LOPES LAURENTINO PEDROSA; ANDERSON JHONY DA SILVA SOUZA; RICARDO GUEDES MEDEIROS; ROSAURIA ALVES FABRICIO; CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS; ISMAEL RODRIGUES DA ROCHA; RAYANE ARAUJO DE SOUSA; RICARCO MIGUEL DOS SANTOS; JOSE NILTON DA SILVA; JOSENILDO PESSOA DA CUNHA. SUPLENTE: CAROLINE DE FATIMA DA SILVA MARQUES; CICERO ROBERTO DA SILVA; ISLEY DARA BARBOSA DIAS; ADRIENE MENDES SEVERO; DUANY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; MARTA DA SILVA DIAS; MARIA JOSE FERREIRA; PEDRO HENRIQUE BEZERRA GALVÃO; WELLINGTON ROBERTO DOS SANTOS LIMA; PHILIPPE HUSSEIN BARBOZA MELO; JOSE EUDES EGITON DE ARAUJO; ROBERTA FABIANA MENDONÇA CANDIDO; ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA; EMANUEL MELO DE SOUZA; CARMEN CENIRA FREIRE MORAES; CLAUDIO RUFINO FRUTUOSO; FERNANDA MARCOLINO QUIRINO MUNIZ; FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA; MARCELA ALMEIDA FIGUEIREDO; MARILIA GRAZIELA DA SILVA LINS; HALLIGHERE ARAUJO NASCIMENTO; SUENIA PATRICIA DE ARAUJO SILVA; SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA; MAIVONALDO DA ROCHA MACIEIRA; MARCOS OLIVER SILVA OLIVEIRA. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 2ª Vara Criminal do 2º Tribunal do Júri, em 15 de maio de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. **As) FRANCLUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO** - Juíza de Direito - Presidente do 2º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS - O DR. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o **dia 03 de JUNHO DE 2024**, para início dos trabalhos da **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: **01. Dia 03.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0009160-05.2019.815.2002 - Réu: JAILSON BRITO DE LIMA – RÉU SOLTO - Vítima: LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E THIAGO SOARES DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO E DR. ARTHUR BERNARDO CORDEIRO – 03 TESTEMUNHAS; 02. Dia 04.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0812685-54.2022.815.2002 - Réu: DANILO SANTOS DA SILVA – RÉU PRESO - Vítima: MARIA NATALY DAIANA DA SILVA MEDEIROS - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. HERLEIDE DE AZEVEDO HERCULANO – 05 TESTEMUNHAS; 03. Dia 05.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0009954-36.2013.815.2002 - Réu: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS – RÉU SOLTO - Vítima: LINDALVA MIGUEL DA SILVA - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 04. Dia 06.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0810665-90.2022.815.2002 - Réu: DANIEL BARBOSA RODRIGUES – RÉU SOLTO - Vítima: BARBARA MYLLENA**

ALVES NOBREGA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR – 05 TESTEMUNHAS; 05. Dia 10.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0000342-38.2012.815.0441 (DESAFORADO DA COMARCA DE CONDE/PB) - Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS LIMA – RÉU SOLTO - Vítima: PASI KALERVO KAARTINEN, RITA MARJATA KAARTINEN E SIRPA HELENA THONEN - PROMOTOR: 09 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO - (Defesa de Francisco das Chagas) – 05 TESTEMUNHAS E 02 DECLARANTES; 06. Dia 11.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0001928-78.2015.815.2002 - Réu: JOAN CARLOS DA SILVA VIANA – RÉU SOLTO - Vítima: HAROLDO DA SILVA BEZERRA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 07. Dia 12.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0021718-82.2014.815.2002 - Réu: ERICK MEDEIROS TEIXEIRA – RÉU SOLTO - Vítima: EDSON VIEIRA DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 08. Dia 13.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0005987-70.2019.815.2002 - Réu: WAGNER SOUZA DA SILVA E CLAUDEMIR SOARES BATISTA FILHO – RÉUS SOLTOS - Vítima: PAULO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunhas); 09. Dia 17.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0804983-23.2023.815.2002 - Réu: CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO e WESLEY KEVEN DO NASCIMENTO FELIPE – RÉUS SOLTOS - Vítima: EVERTON FELIPE DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. THIAGO BEZERRA DE MELO, DRA. GIULIA GRAÇA GOMES - 04 TESTEMUNHAS; 10. Dia 18.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0810400-88.2022.815.2002 - Réu: GLEISSY RANIELLY SANTOS DA SILVA, ADRIELLY MARTINS SILVA PIRES E FRANCINALDO ALVES DA SILVA – RÉUS PRESOS - Vítima: LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DO MP: DR. HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR, DR. JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR E DR. JOAQUIM CAMPOS LORENZONI - ADVOGADOS: DR. CAIUS ARAUJO MOREIRA DE BARROS, DR. YURI DAVID RODRIGUES LOPES, DRA. THAMILES STEFANI SOARES DE FIGUEIREDO (Defesa de Francinaldo) – (sem testemunha), Dra. HELEN CRISTINA TOMAZ PEREIRA (Defesa de Gleissy Ranielly) – (05 TESTEMUNHAS), Dr. CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA (Defesa de Adrielly Martins) – (sem testemunha); 11. Dia 19.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0801281-69.2023.815.2002 - Réu: ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS – RÉU SOLTO - Vítima: GEOVANNI MARTINS DA SILVA - PROMOTOR: 06 TESTEMUNHAS - ADVOGADOS: DR. JOAQUIM CAMPOS LORENZONI E DR. JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR – 04 TESTEMUNHAS; 12. Dia 20.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0037620-12.2013.815.2002 - Réu: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS GONZAGA – RÉU SOLTO - Vítima: BRUNO SANTANA DE LIMA E JONATHA SANTANA PEREIRA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 13. Dia 25.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0014345-92.2017.815.2002 - Réu: EDJAILSON MEIRELES DE LIMA – RÉU SOLTO - Vítima: JOSE SAMUEL CANDIDO DE MACENA – PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. JANE DAYSE VILAR VICENTE – 03 TESTEMUNHAS; 14. Dia 26.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0004046-51.2020.815.2002 - Réu: MARIA ELANIA FERREIRA DA COSTA – RÉ SOLTA - Vítima: JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DRA. RAFAELA DOS SANTOS - ADVOGADOS: DR. ANTONIO CARLOS SIMÕES FERREIRA E DR. EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA PÚBLICA - (sem testemunha); 15. Dia 27.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0010348-43.2013.815.2002 - Réu: THIAGO GONÇALVES DE MEDEIROS – RÉUS SOLTOS - Vítima: JOAO GONÇALVES BARRETO FILHO - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 22 de maio de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei. **As) Dr. ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR - Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.**

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI – 2024 - A DRª. ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o **dia 03 de JUNHO DE 2024, às 09:00 horas**, para, no auditório do 1º Tribunal do Júri, no 5º andar do Edifício do Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, sito à Rua Rodrigues de Aquino esquina com Av. João Machado, s/n, nesta Capital (PB), ser instalada a **5ª Reunião Extraordinária de 2024**, deste 1º Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: LADY DAYANA DA SILVA SANTOS; MARGARETH ROSE WANDERLEY PESSOA ARAUJO; MARCOS GOBERTO BEZERRA DE LIMA SOARES; JOSE RENATO DA SILVA ABREU; ELIANE ALVES CUNHA; ELTON BRUNO DE LIMA CAVALCANTE; MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES; MARIA BERNADETE PORDEUS GADELHA; FLAVIA JULIA ALVES DE SOUSA; MADELINE DANTAS BRINGEL; JOAO KENNEDY PEREIRA SALDANHA; JOSE RICARDO BEZERRA XAVIER; ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ; CLENILDA FRANCISCA DE SOUZA; BARBARA ROVENA CRISPIM DE ARAUJO; MALVACY SENA DA SILVA; SIMONE TELES BRAZ FEITOSA DE BRITTO; VIRGINIA SORAYA CABRAL VILAR; VALDINEZ LIMA DUARTE; CHRISLAINE BARBOZA LEITE; DAVILA MARIA ANDRADE FIGUEIREDO; FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO; FABIO ALBUQUERQUE DE SOUSA; ALEXANDRE DA SILVA MARINHO; BRENDA TRIBUZU DE MELLO E SILVA. SUPLENTE: BEATRIZ DA SILVA FERNANDES; CARLOS AUGUSTO BRAZ CAVALCANTE; CARLOS JEFFERSON REIS DE ARAUJO; KEMMYLLY EVELLYN BENICIO FLORENCIO; MAGNA COELI CABRAL DUARTE DE SOUSA; ALEISA NUNES DO NASCIMENTO; ANTONIO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO; BIANCA ROBERTA ALVES DO PRADO; LUZIA DALILA DE MEDEIROS; MICHELE RACHEL SILVA SANGO; MYCAELLE KAROLINA SILVA DOS SANTOS; JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS; JOSINETE DA SILVA LOURENÇO; ISABELLE KEYLA SILVA; HELEN MEDEIROS ROSEMBERG MARQUES; HENRIQUE DANTAS DE OLIVEIRA; HALYNE RAMOS LOPES DA SILVA; ELISIANE RODRIGUES PAULINO; ALANA KARLA MONTEIRO GOMES; JANIEDA DA SILVA CARNEIRO; LAILA PERES MACIEL; FABIANO PLACIDO CARDOSO DA SILVA; MARCOS JOSE DOS SANTOS FREIRE; ELISANGELA DO O ALVES DE LIMA; GUILHERME VINICIUS MACEDO SANTOS. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, 1º Vara Criminal do 1º Tribunal do Júri, em 15 de maio de 2024. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório, o digitei. **As) ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO** - Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

COMARCA DA CAPITAL - 2º TRIBUNAL DO JÚRI - PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS - A DRª. FRANCLUCY REJANE DE SOUSA MOTA BRANDÃO E A DRA. AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, JUIZAS DE DIREITO DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZEM SABER a

todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 2º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 03 de JUNHO DE 2024, para início dos trabalhos da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, deste 2º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerá a seguinte pauta: 01. Dia 03.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0000994-28-2012.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: MARIA JANDIRA DA SILVA E MARCOS ANTONIO DA SILVA XAVIER – RÉUS SOLTOS - Vítila: JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA E JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS E 02 DECLARANTES - ADVOGADOS: DR. ABELARDO JUREMA NETO, DR. FABIO RAMOS TRINDADE E DR. FLAVIO AUGUSTO PEREIRA - 05 TESTEMUNHAS; 02. Dia 04.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0009353-88.2017.815.2002 - (ACERVO B) - Réu: MATEUS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA E PAULO ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS – RÉUS SOLTOS - Vítila: LAYLTON NASCIMENTO DOS SANTOS - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. ADAHYLTON SERGIO DA SILVA DUTRA (Defesa de Paulo Alberto) - 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (Defesa de Mateus Henrique) - (sem testemunha); 03. Dia 05.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0010737-52.2018.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS – RÉU SOLTOS - Vítila: WAGNER DOS SANTOS TARGINO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO - 02 TESTEMUNHAS; 04. Dia 06.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0034086-55.2016.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: JOSE EDUARDO SILVA DE LIMA – RÉU SOLTOS - Vítila: DEVID MARCOLINO BRAGA E SANDRIELLI MARCOLINO DA SILVA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS E 01 DECLARANTE - DEFENSORIA PÚBLICA: 02 TESTEMUNHAS; 05. Dia 10.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0006156-09.2009.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: MARIA JOSE RODRIGUES E EDILSON GOMES BAIA – RÉUS SOLTOS - Vítila: LUZIA SOARES DE LIMA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DO MP: DR. ROBERTO PAIVA DE MESQUITA NETO E DRA. SARAH KELLY FIGUEIREDO MACIEL - DEFENSORIA PÚBLICA: 01 TESTEMUNHA; 06. Dia 11.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0812227-03.2023.815.2002 - (ACERVO B) - Réu: ELIANE NUNES DA SILVA – RÉ PRESA - Vítila: JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA; 07. Dia 12.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0012524-19.2018.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: EWERTON PAULO DA SILVA E DAVID BATISTA FIDELIS FILHO – RÉUS SOLTOS - Vítila: TONY JAILSON SOARES DA SILVA FILHO - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. MOZART DE LUCENA TIAGO – 05 TESTEMUNHAS; 08. Dia 13.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0805925-89.2022.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: JOÃO VITOR ALVES SILVA - RÉU PRESO - Vítila: NABEL LIMA DA CRUZ - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 09. Dia 14.06.2024 – (6ª Feira) - Processo nº 0021528-90.2012.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: AUGUSTO CESAR DOS SANTOS GONZAGA – RÉU SOLTOS - Vítila: ANDRE DE OLIVEIRA MARQUES - PROMOTOR: 01 TESTEMUNHA - ADVOGADO: DR. MAUDIVAN PEREIRA DANTAS; 10. Dia 17.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0006899-53.2008.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: JOSE LUCIANO DE SOUZA – RÉU SOLTOS - Vítila: FLAVIO PEREIRA SANTANA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. FAUSTO OTTONI DE LIMA PARIZIO – 05 TESTEMUNHAS; 11. Dia 18.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0803973-75.2022.815.2002 - (ACERVO B) - Réu: FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – RÉU PRESO - Vítila: JULIA DOS ANJOS BRANDÃO E JOSELIA ARAUJO DOS SANTOS - PROMOTOR: (sem testemunha) - ASSISTENTE DO MP: DR. ROBERTO PAIVA DE MESQUITA NETO, DRA. SARAH KELLY FIGUEIREDO MACIEL E DR. CARLOS EDUARDO QUEIROZ MORAES - (04 TESTEMUNHAS E 04 DECLARANTES) - ADVOGADO: DR. DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA E DRA. MIRELLA CRISTINA PEREIRA BARROSO ALVES - (sem testemunha); 12. Dia 19.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0010739-22.2018.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: RAMON JOCA CABRAL - RÉU SOLTOS - Vítila: MARCIO DO NASCIMENTO VENANCIO E DAIANE BARBOSA DOS SANTOS - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. JOALYSSON GUEDES RESENDE (sem testemunha); 13. Dia 20.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0809232-17.2023.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: ANDERSON CARLOS LIMA DE SOUZA E EMANUEL VICTOR FERREIRA DA SILVA - RÉU PRESO - Vítila: BRUNO DE LIRA LIMA E JEFFERSON DEIVID LIMA DE OLIVEIRA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS E 01 DECLARANTE - ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO (Defesa de Emanuel Victor) - sem testemunha - DEFENSORIA PÚBLICA: (Defesa de Anderson Carlos) - sem testemunha; 14. Dia 26.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0013172-33.2017.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: NILSON HAYAN SILVA DE QUEIROZ, PEDRO FELIS DE SOUZA, DANIEL DA SILVA, THEMISTOCLES DE SOUZA LIMA E LEANDRO BERNARDO DA SILVA - RÉUS SOLTOS - Vítila: EVERTON MONTEIRO DA SILVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 15. Dia 27.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0814733-49.2023.815.2002 - (ACERVO A) - Réu: JOSE MARCOS DOS SANTOS DA SILVA - RÉU PRESO - Vítila: MARCULINO JOVEM DA SILVA - PROMOTOR: - DEFENSORIA PÚBLICA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet. 2º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 23 de maio de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei. As) FRANCILUCY REJANE E SOUSA MOTA BRANDÃO - Juíza de Direito – Presidente do 2º Tribunal do Júri (Acervo A) - AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO - Juíza de Direito – Presidente do 2º Tribunal do Júri (Acervo B).

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 09:00 HORAS - A DRª. ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, JUÍZA DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 03 de JUNHO DE 2024, para início dos trabalhos da 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerá a seguinte pauta: 01. Dia 03.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0801060-86.2023.815.2002 - Réu: MIKAEL LUCAS FEITOSA GALVÃO - RÉU PRESO Vítila: CLEYTON WEVERTON BORGES FELISMINO - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. GETULIO DE SOUZA JUNIOR - 05 TESTEMUNHAS; 02. Dia 04.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0008999-29.2018.815.2002 - Réu: NATANAEL BORGES DE SOUSA - RÉU SOLTOS - Vítila: ALEX JUNIO OLIVEIRA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. SIMONE CRUZ DA SILVA - 02 TESTEMUNHAS; 03. Dia 05.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0802898-69.2020.815.2002 - Réu: NATALIA KENNEDY CESAR DE SANTANA - RÉ SOLTA - Vítila: MERICLYS RODRIGUES DE SANTANA - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 04 TESTEMUNHAS; 04. Dia 06.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0812605-90.2022.815.2002 - Réu: DAVID WILLIAMS RODRIGUES FIGUEIREDO DINIZ - RÉU SOLTOS - Vítila: GERLAN LUCAS GONDIM RIBEIRO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 05. Dia 10.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0821606-36.2021.815.2002 - Réu: DIEGO ALEXANDRO DOS SANTOS RIBEIRO E JOAO VICTOR MENDES CABRAL - RÉUS SOLTOS - Vítila: MANOEL GUEDES DE ANDRADE NETO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. MARIA DIVANI OLIVEIRA P. DE MENEZES (defesa de Diego Alexandre) - 05 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA - (defesa de João Victor); 06. Dia 11.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0001063-26.2013.815.2002 - Réu: VALDIVAN SOARES DINIZ - RÉU SOLTOS - Vítila: JOAB MONTEIRO DA SILVA E MICHEL MARCIO DA SILVA NASCIMENTO - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. JOSE WELITON DE MELO - (sem testemunha); 07. Dia 12.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0022821-27.2014.815.2002 - Réu: JOSE LUIZ CANDIDO GUIMARÃES - RÉU SOLTOS - Vítila: ANDRE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS JUNIOR - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 08. Dia 13.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0012008-72.2013.815.2002 - Réu: ALMIR FAGNER AVES VICTOR - RÉU SOLTOS - Vítila: EVERALDO CONSTANTINO DA SILVA - PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DR. ABRAÃO BRITO LIRA BELTRÃO E DR. TIAGO ESPINDOLA BELTRÃO - (sem testemunha); 09. Dia 17.06.2024 – (2ª Feira) - Processo nº 0120190-89.2012.815.2002 - Réu: GUILHERME JONATHA PEREIRA KEMER - RÉU SOLTOS - Vítila: KENETHE LOPES DA SILVA - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: 03 TESTEMUNHAS; 10. Dia 18.06.2024 – (3ª Feira) - Processo nº 0086699-18.2017.815.2002 - Réu: RAFAEL MEIRELES DA SILVA - RÉU SOLTOS - Vítila: JOSE SAMUEL CANDIDO DE MACENA - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: DRA. JANE DAYSE VILAR VICENTE - 02 TESTEMUNHAS; 11. Dia 19.06.2024 – (4ª Feira) - Processo nº 0001136-04.2017.815.0241 (DESAFORADO DA COMARCA DE MONTEIRO/PB) - Réu: JEFFERSON CELESTINO DA SILVA - RÉU PRESO - Vítila: ARISTOTELES FERREIRA GONÇALVES - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - DEFENSORIA PÚBLICA: (sem testemunha); 12. Dia 20.06.2024 – (5ª Feira) - Processo nº 0811011-07.2023.815.2002 - Réu: HERBERT DE LUNA SOARES - RÉU PRESO - Vítila: DOMINGOS OCTAVIO MACHADO SOARES - PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DR. SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, DR. WALTER DE AGRA JUNIOR, DR. ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, DRA. FABIOLA MARQUES MONTEIRO - ADVOGADO: DR. DIEGO DA SILVA MARINHEIRO - 05 TESTEMUNHAS. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 22 de maio de 2024. Eu, Edilva Gomes, Técnica Judiciária/Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. As) ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO - Juíza de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – INCLUSÃO DE FEITOS EM PAUTA - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 01 DE JULHO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA

SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA – PROTOCOLADO NOS AUTOS – CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLuíDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUE RELAÇÃO DOS FEITOS INCLuíDOS NA PRESENTE PAUTA: PROCESSO 0800154-33.2020.8.15.0311 Pagamento / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - ANGELMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS- JOSE RIVALDO RODRIGUES - OAB PB7437-A - CPF: 491.103.144-15 (ADVOGADO) LUCINEIDE VITO LOPES GAMBARRA - OAB PB22431-A - CPF: 772.078.074-49 (ADVOGADO) X MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - Procuradoria Geral do Município de Princesa Isabel. PROCESSO 0800306-81.2020.8.15.0311 Pagamento / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - JOSEFA LOPES FERREIRA -JOSE RIVALDO RODRIGUES - OAB PB7437-A - CPF: 491.103.144-15 (ADVOGADO) LUCINEIDE VITO LOPES GAMBARRA - OAB PB22431-A - CPF: 772.078.074-49 (ADVOGADO) X MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - Procuradoria Geral do Município de Princesa Isabel. ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acordãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICIPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – INCLUSÃO DE FEITOS EM PAUTA - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA – PROTOCOLADO NOS AUTOS – CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLuíDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUE RELAÇÃO DOS FEITOS INCLuíDOS NA PRESENTE PAUTA: 131. PROCESSO 0800060-42.2024.8.15.0571 Empréstimo consignadoTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - BANCO DO BRASIL SA - GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO) X MARILENE DA SILVA DE OLIVEIRA - GUSTAVO FALCAO CABRAL ROMAO - OAB PB27909-A - CPF: 112.087.744-09 (ADVOGADO) 132. PROCESSO 0864905-95.2023.8.15.2001 Obrigação de Fazer / Não FazerTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaLUIZ CARLOS LIMA BARRETO - EDUARDO ARLINDO ZIMMER - OAB PB25785-A - CPF: 007.423.124-37 (ADVOGADO) X STONE PAGAMENTOS S.A. LUCAS DE MELLO RIBEIRO - OAB SP205306 - CPF: 297.380.458-27 (ADVOGADO) 133. PROCESSO 0807032-80.2023.8.15.0371 Indenização por Dano MaterialTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba X ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA - DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO PRETE ALMEIDA - OAB BA50450 - CPF: 321.617.888-92 (ADVOGADO) 134. PROCESSO 0828301-58.2022.8.15.0001 Assistência à SaúdeTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - CEDEMEX / ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba X MARIA DO ROSARIO MATIAS DOS SANTOS - WENDELL ARAUJO SOUSA - OAB PB25715-A - CPF: 070.009.504-71 (ADVOGADO) 135. PROCESSO 0805529-48.2023.8.15.0751 Empréstimo consignadoTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaJOSE SEVERINO DA SILVA - ANA FLAVIA VELLOSO BORGES PEREIRA MACEDO - OAB PB25593-A - CPF: 768.972.574-00 (ADVOGADO) X FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - PAULO EDUARDO SILVA RAMOS - OAB RS54014-A - CPF: 438.987.260-53 (ADVOGADO) 136. PROCESSO 0804304-90.2023.8.15.0751 Indenização por Dano MoralTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaSEVERINO MIRANDA DA SILVA - TAYANNE ROBERTO OLIVEIRA - OAB PB27164 - CPF: 702.599.224-04 (ADVOGADO) X FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO) 137. PROCESSO 0864977-82.2023.8.15.2001 Contratos de ConsumoTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaMIKAEL LUCAS GOMES DE FREITAS - FABRICIO DA SILVA CARVALHO - OAB PB20649-A - CPF: 090.253.684-25 (ADVOGADO) X SMILE - ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO - OAB AL8425-A - CPF: 036.396.534-32 (ADVOGADO) LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO - OAB AL8399-A - CPF: 041.877.894-99 (ADVOGADO) 138. PROCESSO 0805653-92.2023.8.15.0181 Indenização / Terço ConstitucionalTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaMUNICIPIO DE GUARABIRA - CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB PB14199-A - CPF: 053.448.664-96 (ADVOGADO) Procuradoria Geral do Município de Guarabira X NIEGDA FERNANDES MARREIRO ARNAUD - MORGANA SOUTO CAVALCANTI - OAB PB23952-A - CPF: 076.273.394-21 (ADVOGADO) 139. AI 0800457-04.2024.8.15.9010 Classificação e/ou PreteriçãoTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaJOAO COSTA DE OLIVA NETO - FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661-A - CPF: 076.626.114-00 (ADVOGADO) X ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. 140. PROCESSO 0800017-03.2020.8.15.0521 DPVATTurma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Vandemberg de Freitas RochaMUNICIPIO DE ALAGOINHA - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR - OAB PB14233-A - CPF: 055.524.564-08 (ADVOGADO) X MARIA MADALENA DEODATO PEREIRA - FABIO WILLIAMS JAQUES DOS SANTOS - OAB PB23027-A - CPF: 042.946.904-70 (ADVOGADO) ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acordãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICIPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.

REPUBLICADA POR ERRO NA DATA DA SESSÃO. ATA 11A SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE AOS 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9h horas, na sala de sessões por videoconferência da Turma Recursal de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal, composta pelos juizes VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA(PRESIDENTE), dra RITA DE CÁSSIA MARTINS DE ANDRADE e dr ALBERTO QUARESMA.. Presente ainda o Dr. ANTONIO BARROSO PONTES NETO- Promotor de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Segue o resultado do julgamento: PROCESSO 0800768-32.2022.8.15.0161 - RELATOR VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA ASSUNTO PRINCIPAL DPVAT - ESTADO DA PARAIBA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(S) DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO - (PB14395) sustentação por Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas - GILMARQUES LOPES GOMES - ADVOGADO(S) ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR – (PB12111-A) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) e, POR MAIORIA, negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto divergente da Juíza Rita de Cássia. Fundamentos constantes do voto. VENCIDO O RELATOR que votou PARA DAR-LHE PROVIMENTO e reformar a sentença para julgar improcedente o pedido. PROCESSO 0836167-20.2022.8.15.0001 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) - MARIA DE FATIMA CARVALHO E OUTROS - Advogado(s) VALDETE EVARISTO DE MELO - (PB19259-A) presente a dra. ANA APARECIDA BARROS DEFENSOR - (PB20721-A) JOSE IVSON DE LACERDA MARTINS JUNIOR - (PB22561-A) - Instituto Previdência do Servidor Público Municipal (IPSEM), - JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA - OAB PB13973-A - CPF: 047.936.044-80 (ADVOGADO) FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR - OAB PB12176-A - CPF: 010.612.074-39 (ADVOGADO) JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA - OAB PB15887-A - CPF: 072.204.534-42 (ADVOGADO) Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) e, POR MAIORIA, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença para julgar PROCEDENTES os pedidos autorais e condenar o réu ao pagamento das diferenças das parcelas de proventos das aposentadorias das autoras, levando em consideração os valores que deveriam ter sido pagos nos meses de janeiro a abril dos anos de 2018 e 2019, nos moldes estabelecidos pela LCM n. 127/2018, Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei complementar 139/2019, e nos meses de janeiro a maio de 2020, conforme Lei n. 7.540/2020, cujos valores deverão ser apurados por meio de cálculo aritmético quando do cumprimento



de sentença, nos termos do voto divergente do Juiz ALBERTO QUARESMA. Vencida a Relatora que votou para negar-lhe(s) provimento. PROCESSO 0801685-86.2022.8.15.0311 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - Cobrança indevida de ligações - TELEFONICA DO BRASIL S/A - Advogado(s) FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA – (SP310300-A) sustentação por MARINA DE ARAUJO FIGUEIREDO - GRANJA CASCAVEL LTDA - EPP - Advogado(s) LUCIANA DA SILVA - (PB27219) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0837012-32.2023.8.15.2001 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - Indenização por Dano Material - RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s) ANA CLAUDIA AZEVEDO DE MELLO - (PB21305-A) - JOSENEILDO ALVES DE ARAUJO - Advogado(s) GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO - (RN11533-A) sustentação por MARCOS DANIEL DA SILVA JUNIOR - (PB26819-A) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0808015-51.2023.8.15.0251 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - Obrigação de Fazer / Não Fazer - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Energia Paraiba - Distribuidora de Energia S.A - Advogado(s) DANIEL SEBDELHE ARANHA – sustentação por Diego Ponce de Leon - (PB14139-A) - MARIA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS - Advogado(s) MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE - (PB28049-A) ADEMIR BALDUINO DA NOBREGA - (PB32241) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento em parte, prorrogando o prazo para providenciar a extensão de rede para sessenta dias, mantendo os demais termos da sentença. PROCESSO 0838085-39.2023.8.15.2001 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - Bancários - GILDAGEM GOMES FONTES - Advogado(s) CECILIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO - (PB11050-A) - NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(s) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (PE21449-A) RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR APRECIACÃO. PROCESSO 0801855-10.2023.8.15.0251 Base de Cálculo / Juíza Rita de Cássia Martins Andrade - JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - BIVAR RUFINO DE LUCENA FILHO - OAB PB20163-A - CPF: 048.244.944-60 (ADVOGADO) BIVAR RUFINO DE LUCENA - OAB PB3713-A - CPF: 063.152.084-87 (ADVOGADO) X CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Assessoria Jurídica. RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR APRECIACÃO, sendo determinada a sua inclusão em PAUTA VIRTUAL, tendo em vista a ausência de inscrição para sustentação oral pela parte que requereu. PROCESSO 0800811-81.2023.8.15.0371 GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - Indenização por Dano Moral - MABEL CRISTINA OLIVEIRA COSTA - sustentação pela Advogada LUANDA MENDES DE MORAIS - (PB26334-A) - TIM S.A - Advogado(s) CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (PE20335-A) MAYARA MARQUES DA LUZ - (PE57086) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0800373-94.2023.8.15.0261 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - DPVAT - LEOSMAR LOPES RODRIGUES - Advogado(s) CARLOS CICERO DE SOUSA - (PB19896-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) SUSTENTAÇÃO POR MATHEUS ARAUJO. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença combatida, para declarar a legalidade do procedimento adotado, determinando que a recuperação de consumo seja apurada com base no inciso V, do art. 595, da Resolução 1.000/2021 da ANEEL e a exclusão dos danos morais. PROCESSO 0800838-61.2023.8.15.0081 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - JOSIMAR ROCHA JUNIOR - ADVOGADO(S) TONIELLE LUCENA DE MORAES - (PB13568-A) - MUNICIPIO DE BANANEIRAS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) E DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença proferida, para CONDENAR o Município de BANANEIRAS, a promover a mudança de nível do servidor, com o adicional de 15% (quinze por cento), e pagar as diferenças relativas ao acréscimo salarial de 5% a cada mudança de nível, considerando a prescrição quinquenal, corrigidos até 09/12/2021, pelo IPCA-E, e juros moratórios aplicados à caderneta de poupança, desde a citação, sendo que a partir de 09/12/2021, pela correção monetária e juros de mora de acordo com a taxa SELIC. PROCESSO 0802146-95.2023.8.15.0061 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - ANA LUCIA LINS DA COSTA OLIVEIRA - ADVOGADO(S) ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - (PB10492-A) - BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - ADVOGADO(S) FELICIANO LYRA MOURA - (PB21714-A) sustentação por Thais Fernandes Antunes. Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0807926-28.2023.8.15.0251 - GABINETE DO JUIZ RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - CARTÃO DE CRÉDITO - ALAIDE MATIAS DE SOUZA - ADVOGADO(S) JULIANA DAS MERCES GOMES BEZERRA - (PB27286) sustentação por NAYANNE CRISLEY NASCIMENTO SALES - (PB30238-A) - BANCO BMG S.A - ADVOGADO(S) FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (MG108112-A) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0800663-64.2022.8.15.2001 - GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - MARIA CLARA NEVES DA COSTA - Advogado(s) MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA - (PB26698-A) - SERASA S.A. - Advogado(s) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (PE21449-A) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a decisão anteriormente proferida no id nº 21182819, para determinar a SERASA S/A, que proceda a exclusão do nome da parte recorrente do cadastro de inadimplentes junto aos órgãos de proteção ao crédito, assim como condená-la a pagar parte autora/recorrente, indenização por danos morais, no valor de R 2.000,00 (dois mil reais), devendo o valor ser atualizado por correção monetária pelo INPC a partir da data do arbitramento e com incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. PROCESSO 0857589-31.2023.8.15.2001 - GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA - Indenização por Dano Material - JOANA DARC PEREIRA DE LUCENA - sustentação pelo Advogado(s) RAINIER MAX FRANÇILINO MENDES - (PB27612-A) LARYSSA MARIA LEITE DE ARAUJO - (PB28230-A) - BANCO PANAMERICANO SA - Advogado(s) ANTÔNIO DE MORAES DARRADO NETO - (PE23255-A) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0806172-67.2023.8.15.0181 - 106 Relator ALBERTO QUARESMA - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - MAGAZINE LUIZA (LOJAS MAIA) - Advogado(s) DANIEL SEBDELHE ARANHA – (PB14139-A) sustentação por Gabriela Kirschner Gonçalves dos Santos-SEVERINA JUSTINO FRANCISCO - Advogado(s) VALENTIM DA SILVA MOURA - (PB10669-A) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do(s) recurso(s) para negar-lhe(s) provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos constantes do voto. PROCESSO 0803076-56.2023.8.15.0371 - 105 Relator ALBERTO QUARESMA - Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso - ALCEMAR ALVES FERREIRA - Advogado(s) HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA/Bárbara de Melo Fernandes - (PB19503-A) - MUNICIPIO DE SOUSA Procuradoria Geral do Município de Sousa Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer e dar PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, para reformar a sentença e julgar procedente a ação, reconhecendo o direito do autor/recorrente à progressão vertical assegurada pela LC nº 108/2013, correspondente à percepção de vencimento básico 8% superior aos servidores da Classe A, condenando o Município promovido ao pagamento dos valores retroativos e reflexos sobre férias, terço de férias, décimo terceiro salário e adicional de periculosidade, observada a prescrição quinquenal, a serem apurados na fase de liquidação, com juros e correção monetária acima dispostos. PROCESSO 0800021-45.2024.8.15.9010 - GABINETE DO JUIZ ALBERTO QUARESMA Classe judicial MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Abuso de Poder - EMLACADORA MERCOSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - Advogado(s) JANSER ALVES TAVARES - (PB27564-A) - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Terceiros VITORIA COMERCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ: 12.157.099/0001-19 (LITISCONSORTE) RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA - OAB PB22859-A - CPF: 015.530.783-57 (ADVOGADO) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CNPJ: 09.188.376/0001-46 (LITISCONSORTE) FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY - OAB MA5605-A - CPF: 417.751.633-34 (ADVOGADO) Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, em razão da inexistência dos requisitos do direito líquido e certo do impetrante. PROCESSO 0800118-45.2024.8.15.9010 - RELATOR ALBERTO QUARESMA CLASSE JUDICIAL MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER - FIJI SOLUTIONS HOLDING PARTICIPACOES LTDA E OUTROS - ADVOGADO(S) ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE – (PE14461-A) sustentação por Germana Arruda de Sousa - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE Acordam os juízes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, em razão da inexistência dos requisitos do direito líquido e certo do

impetrante, julgando prejudicado o AGRAVO INTERNO. E, para constar, eu, Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelos Senhores Membros participantes.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX – PORTARIA Nº 01/2024 - O MM Juiz de Direito da 2ª Vara mista da comarca de Bayeux, no uso das atribuições de Juiz Corregedor do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei 8.935/94 e Lei Estadual 6.402/96 e, - CONSIDERANDO as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; - CONSIDERANDO as disposições dos arts. 78 e seguintes do Provimento nº 003, de 26 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça, que institui o Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e dá outras providências; - CONSIDERANDO o que consta no presente pedido de providência distribuído no PJE sob nº **0801620-95.2023.8.15.0751**, denunciando que os requerentes José de Arimateia P da Silva e sua esposa Nilzete Maria Alves da Silva tiveram requerimento indeferido de usucapião extrajudicial sobre o imóvel situado nesta cidade, qual seja, uma parte de terra de alagado manguê, onde existe uma casa construída de tijolos e cobertura de telhas, com portas e janelas, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bayeux, sob nº 756, localizada na Vila BR 101, Loteamento Jardim Imaculada Conceição, nesta cidade, o qual tem a posse há mais de 26 anos, sob a alegação de que referido terreno pertencia à União, inobstante expediente emitido pela Superintendência do Patrimônio da União de que o imóvel não é de domínio da União; CONSIDERANDO também a alegação de que o imóvel usucapiendo adentra a área de terreno pertencente à Sociedade Eunice Weaver; CONSIDERANDO o envio da demanda a este juízo dos Registros Públicos e a não conclusão do procedimento administrativo, havendo indícios de descumprimento dos deveres funcionais por parte da Tabeliã, **RESOLVE**: - Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da **Oficiala do 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SANTIAGO PEREIRA**, DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAYEUX/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.607.103/0001-26; - Art. 2º. Nomeio a servidora Liliene Gomes, Técnica Judiciária desta 2ª Vara, para secretariar os trabalhos deste processo. Art. 3º. Determinar as seguintes providências: I – Cite-se a Oficiala para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 98, parágrafo único, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça, advertindo-a que lhe é assegurado acompanhar o processo administrativo disciplinar pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo, para fins de ampla defesa e contraditório, produzir provas e contraprovas, tais como arrolamento e reinquirição de testemunhas, formulação de quesitos periciais, entre outros; II – Cientifique-se o representante do Ministério Público, com competência nas matérias de Registros Públicos, para, querendo, acompanhar o processo administrativo disciplinar em todas suas fases. Art. 4º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do átrio do Fórum, conforme exige o art. 2º, §1º, do Provimento 001/2004 da CGJ, com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Bayeux, 23 de maio de 2024. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa. Juiz de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 7ª SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOÃO GONZAGA FERREIRA NETO E ELIANE TAVARES FERREIRA**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os 24 de Maio de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BOA VENTURA/PB. Faça saber que pretendem se casar: **VANDUIR HENRIQUE DE ARAUJO e JOSEFA ALBA ALVES LEITE PRAXEDES**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Boa Ventura-PB, 24 de maio de 2024. (83) 98211-3981. Maria Gabriely Deodato de Sousa- Escrevente autorizada.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELÓ-PB (06.898-1): Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. WILLIAMES LEANDRO DA SILVA e RUTH PONTES DOS SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 24 de maio de 2024. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

Edital de Proclamas – Cartório do Registro Civil de Caturité (Cartório Valterluciana): Faça saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, na data de 14/06/2024, pretendem se casar o seguinte casal: **JOÃO BELO SOBRINHO e TATIANE GUEDES DOMINGOS**. Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98899-2639. Caturité – PB, 24 de maio de 2024. Eu, Renally dos Santos Barbosa, Tabeliã Substituta, a escrevi.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ALGODÃO DE JANDAIRA DA COMARCA DE REMÍGIO-PB, Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **FAGNER DOS SANTOS ANDRADE e MARIANA SUENYA BARBOSA DA ROCHA**. Quem quiser opor qualquer Impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. **Valtívia Ferreira Braga – Oficiala de Registro Civil**, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: (83) 99334-9595 ou enviar E-Mail: cartoriovaltiviabraga@hotmail.com, 24 de MAIO de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, que pretendem converter a união estável em casamento: (1) **ÁLISON DA SILVA BIZERRA e EMANUELE DE LIMA SILVA**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 23 de maio de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, que pretendem converter a união estável em casamento: (1) **FÁBIO PEDRO DA SILVA e JANAINA LIMA DOS SANTOS**; (2) **MARCOS ANTONIO DE LIMA FILHO e UBERLÂNDIA GOMES PASSOS**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 24 de maio de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **GABRIEL DE SOUZA NETO e MARIA LAÍS DA SILVA PEDRO**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilóezinhos-PB, 24 de maio de 2024. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) **CÍCERO DAMIÃO ARRUDA FERRAZ e MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO**; (2) **CÍCERO CARNEIRO DA SILVA e FRANCISCA MILENA LEITE DA SILVA**; (3) **JOSÉ EMÍDIO NETO e MARIA KETLY GALDINO DE LIMA**; (4) **LUCIO ALVES BATISTA e SEVERINA LEITE DA SILVA**; (5) **CÍCERO GABRIEL DA SILVA FILHO e JOSEFA MARIA DA SILVA MARIANO**; (6) **FRANCISCO DANTAS FILHO e SILVANEIDE MARIA DA SILVA**; (7) **CÍCERO FRANCISCO DA SILVA e ALBERTINA DANTAS DA SILVA**; (8) **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA e FRANCISCA JUVÊNIO SALES**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 99984-7946. SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 24 de maio de 2024. Eu, Maria José Alicemires Ramalho, oficial do Registro civil, digitei.

CARTÓRIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **GUILHERME DE MENÊSES SILVA e RAYARA KELLY DANTAS FERREIRA**, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 24 de maio de 2024. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

ALTERAÇÃO DE PRENOME

MUDANÇA DE PRENOME E SOBRENOME- SERVIÇO REGISTRAL MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA-PB. Faça saber a quem possa interessar, por determinação da Lei nº 14.382/2022 arts 56/57, Lei nº 6015/73 e conforme parecer da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, informo que efetuamos a Mudança de prenome e sobrenome de: **JAMERSON VICTOR DIAS** para **JAMES VICTOR DE MARTINS OLIVEIRA DIAS**. Sousa-PB, 23 de maio de 2024. Belª Dóris Maria Langbehn Pinto. Oficial de Registro Civil.